Estado de Santa Catarina
Município de Paulo Lopes

ESCOLHA DE VAGA Nº 42/2025

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 48/2023** E **CHAMADAS PÚBLICAS EMERGENCIAIS REALIZADAS EM 2025**, conforme o item 10.5, que será realizada as escolhas de vagas, obedecendo as funções, ordem de classificação nos certames, endereço conforme o cronograma abaixo:

ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO MARIA FERREIRA DOS SANTOS
RUA: JOSÉ PEREIRA DA SILVA,130 - CENTRO PAULO LOPES/ SC

DATA E LOCAL	FUNÇÃO	HORÁRIO DA ESCOLHA DE VAGA	QUANTIDA DE MÍNIMA DE VAGAS
30/05/2025 Secretaria de Educação	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30H** **MATUTINO - VESPERTINO** CEI. JOELMA DE BONA	**9h**	**1**
	PROFESSOR DE INGLÊS – 20H **MATUTINO - VESPERTINO** ESCOLA BÁSICA DR. IVO SILVEIRA	**9h10**	**1**
	SEGUNDO PROFESSOR – 20H **MATUTINO** ESCOLA R. PROFª TARGINA B. DA COSTA	**9h20**	**1**
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40H **MATUTINO - VESPERTINO** ESCOLA REUNIDA PROFª AVANI DA SILVA SANTOS (Vinculada a Maria Aparecida de Jesus Jaques – Licença - Prêmio)	**9h30**	**1**
30/05/2025 Departamento de Recursos Humanos	**FARMACÊUTICO – 40H** **MATUTINO-VESPERTINO** SECRETARIA DE SAÚDE	**9h**	**1**

A Administração Pública pode alterar o horário e/ou turno, se, com base na conveniência e oportunidade, entender que tal mudança atende ao interesse público.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLHA DE VAGA:

- Documento de identificação;
- Estar **APROVADO E HABILITADO** no Processo Seletivo Edital nº 48/2023 ou chamadas públicas realizadas em 2025.
- Conforme o item 10.4 e 10.4.1 do edital do Processo Seletivo 48/2023:
    - Os candidatos que assumirem as vagas e desistirem da mesma, não serão mais chamados durante a validade deste processo seletivo.
    - Os candidatos que escolherem as vagas ofertadas na ordem de sua classificação e não assumirem, serão eliminados deste certamente, não sendo possível sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.
- O (a) candidato (a) terá 2 (dois) dias úteis após a escolha da vaga, para cumprir as exigências de documentação para a contratação.
- Para assumir a vaga, o candidato selecionado deverá preencher os requisitos constante no Edital do Processo Seletivo nº 48/2023 para a efetiva contratação.

Paulo Lopes, 29 de maio de 2025.

Fernanda Rodrigues Leite

Prefeita Municipal